

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: mkca7giq <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 20/05/2020 Moção de pesar nº 409/2020 Protocolo nº 3188/2020</p>	
<p><b>Autor:</b> Dep. Max Russi</p>		

Com fulcro no Art. 185-A do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que registre nos anais "**MOÇÃO DE PESAR**", na forma: Mediante requerimento da Mesa Diretora, expressa seu profundo sentimento de pesar pelo falecimento da Enfermeira Alessandra Bárbara Pereira Leite, no dia 18 de maio de 2020.

#### **JUSTIFICATIVA**

Queremos através desta moção, externar votos de mais profundo pesar pelo falecimento de Alessandra Bárbara Pereira Leite, enfermeira, que faleceu na madrugada da última segunda feira, 18 de maio de 2020, vítima da Covid-19.

Alessandra colaborou dezoito anos com a saúde do Estado e atuava como enfermeira na unidade 3 do CIAPS Aduino Botelho, no bairro Dom Aquino, onde tratava exclusivamente de pacientes em recuperação da dependência de drogas.

Parte de um grupo de vinte servidores e quatro pacientes que contraíram a Covid-19 no Ciaps Aduino Botelho, Alessandra não resistiu após ficar hospitalizada por quarenta e seis dias.

Aos familiares, o nosso fraternal abraço com votos de pesar, e irrestrita solidariedade pela triste e irreparável perda, aos quais expressamos as nossas sinceras condolências.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações "Deputado Renê Barbour" em 19 de Maio de 2020

**Max Russi**  
Deputado Estadual